



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000114

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o *registro de preços* para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Baião/PA. O objeto contempla a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, como carnes, laticínios, frutas, legumes, grãos, produtos de panificação e outros itens de mercearia, a serem utilizados em atividades institucionais, programas sociais, capacitações, entre outras ações desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Os quantitativos serão estimados com base no consumo médio mensal de cada secretaria, conforme a demanda regular e os eventos extraordinários que possam surgir ao longo do período contratual. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme previsto no art. 57 da Lei 14.133/21, desde que seja comprovada a vantajosidade para a administração e que as condições contratuais sejam mantidas.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PAULISTA congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	10920	QUILO	R\$ 47,50	R\$ 518.700,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	6120	QUILO	R\$ 32,17	R\$ 196.880,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000115

3	CARNE BOVINA DIANTEIRA, PÁ SEM OSSO congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	7800	QUILO	R\$ 36,27	R\$ 282.906,00
4	FRANGO: CORTE COXA E SOBRE COXA de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	9600	QUILO	R\$ 21,67	R\$ 208.032,00
5	FRANGO: CORTE PEITO COM OSSO de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	9600	QUILO	R\$ 21,33	R\$ 204.768,00
6	FRANGO INTEIRO ABATIDO de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	10560	QUILO	R\$ 18,17	R\$ 191.875,20
7	OVO DE GALINHA BRANCO (CUBA COM 30 UNIDADES) tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	9480	UNIDADE	R\$ 24,25	R\$ 229.890,00
8	CHARQUE BOVINO ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo de 1kg, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	2760	QUILO	R\$ 42,97	R\$ 118.597,20
9	ABACATE DE 1ª QUALIDADE CASCA LISA de primeira qualidade,	1536	QUILO	R\$ 14,67	R\$ 22.533,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000116

	bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.				
10	ALHO EXTRA IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	552	QUILO	R\$ 31,00	R\$ 17.112,00
11	BATATA IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	3780	QUILO	R\$ 7,08	R\$ 26.762,40
12	CEBOLA IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2952	QUILO	R\$ 13,42	R\$ 39.615,84
13	CENOURA IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2520	QUILO	R\$ 5,50	R\$ 13.860,00
14	TOMATE IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	3720	QUILO	R\$ 7,42	R\$ 27.602,40
15	PIMENTÃO IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	1920	QUILO	R\$ 8,17	R\$ 15.686,40
16	ABOBORA IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2952	QUILO	R\$ 4,17	R\$ 12.309,84
17	LIMÃO REGIONAL de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2400	QUILO	R\$ 4,42	R\$ 10.608,00
18	REPOLHO IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2400	QUILO	R\$ 7,35	R\$ 17.640,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000117

19	CHEIRO VERDE folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	3600	MAÇO	R\$ 4,17	R\$ 15.012,00
20	ALFACE folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	3600	MAÇO	R\$ 4,83	R\$ 17.388,00
21	COUVE folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	3600	MAÇO	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
22	BANANA PRATA EXTRA IN NATURA tipo Pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2880	QUILO	R\$ 6,00	R\$ 17.280,00
23	BETERRABA EXTRA IN NATURA primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	1440	QUILO	R\$ 6,17	R\$ 8.884,80
24	CHUCHU EXTRA IN NATURA de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	1920	QUILO	R\$ 5,80	R\$ 11.136,00
25	LARANJA IN NATURA tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em	2400	QUILO	R\$ 4,77	R\$ 11.448,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000118

	embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.				
26	MELANCIA REGIONAL redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	2400	QUILO	R\$ 4,83	R\$ 11.592,00
27	PEPINO COMUM de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2400	QUILO	R\$ 4,17	R\$ 10.008,00
28	PIMENTINHA VERDE extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	720	QUILO	R\$ 13,33	R\$ 9.597,60
29	GOIABA de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada.	2400	QUILO	R\$ 11,17	R\$ 26.808,00
30	BATATA DOCE IN NATURA de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2400	QUILO	R\$ 14,25	R\$ 34.200,00
31	MAMÃO tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	2160	QUILO	R\$ 5,60	R\$ 12.096,00
32	PERA de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	1440	QUILO	R\$ 18,43	R\$ 26.539,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000119

	transporte acondicionado em embalagem própria.				
33	MAÇÃ de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	1440	QUILO	R\$ 18,08	R\$ 26.035,20
34	FARINHA DE MANDIOCA grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade.	1920	QUILO	R\$ 13,00	R\$ 24.960,00
35	CAFÉ MOÍDO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE 250G torrado e moído, embalagem, com prazo de validade e peso líquido de 250g.	5040	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 56.700,00
36	BOLACHA DO TIPO "CREAM CRACKER" tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g.	5136	PACOTE	R\$ 8,05	R\$ 41.344,80
37	MISTURA PARA MINGAU 180G sabor morango, ameixa ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 1L, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	3696	PACOTE	R\$ 7,43	R\$ 27.461,28
38	AVEIA PARA MINGAU 170G película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega	4212	UNIDADE	R\$ 7,63	R\$ 32.137,56
39	BOLACHA DO TIPO "MARIA" tipo maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g.	4680	PACOTE	R\$ 8,32	R\$ 38.937,60
40	OLEO DE SOJA 900ML refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade.	3696	UNIDADE	R\$ 14,27	R\$ 52.741,92
41	AÇUCAR REFINADO Acondicionado em embalagem plástica, com	5820	QUILO	R\$ 6,13	R\$ 35.676,60



000120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.				
42	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	4488	QUILO	R\$ 6,58	R\$ 29.531,04
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade.	5160	PACOTE	R\$ 14,77	R\$ 76.213,20
44	LEITE CONDENSADO 270G Leite condensado; composto de leite integral, açúcar lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. EMBALAGEM: lata ou Tetra Pak. VALIDADE: prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto.	1536	CAIXA	R\$ 8,42	R\$ 12.933,12
45	CREME DE LEITE 270G creme de leite, homogeneizado, não contém glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou Tetra. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	1644	CAIXA	R\$ 5,23	R\$ 8.598,12
46	COLORIFICO 80G em pó, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	2208	PACOTE	R\$ 2,30	R\$ 5.078,40
47	PIMENTA COMINHO 80G com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	2208	PACOTE	R\$ 2,17	R\$ 4.791,36
48	MANTEIGA COM SAL de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 250g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	1968	POTE	R\$ 19,00	R\$ 37.392,00
49	MARGARINA COM SAL sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 250g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	2568	POTE	R\$ 6,00	R\$ 15.408,00
50	SUCO DE CAJU 500ML contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima	3792	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 16.116,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000121

	de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem				
51	SUCO DE GOAIBA 500ML contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem	3792	UNIDADE	R\$ 4,92	R\$ 18.656,64
52	SUCO DE ABACAXI 500ML contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem	3792	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 16.760,64
53	SUCO DE ACEROLA 500ML contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem	3792	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 19.263,36
54	VINAGRE 500ML de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade.	1896	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 7.204,80
55	FEIJÃO PRETO constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	2544	QUILO	R\$ 9,58	R\$ 24.371,52
56	FEIJÃO CAVALO constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	3192	QUILO	R\$ 11,98	R\$ 38.240,16
57	FEIJÃO CARIOCA constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	3192	QUILO	R\$ 11,98	R\$ 38.240,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000122

58	SARDINHA 125G pescado em conserva em óleo comestível, embalagem em lata, sem amassos, contendo o peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega. latas de 125 g	2400	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 17.520,00
59	CONSERVA 320G carne bovina, carne processada fiambre cozido, origem bovina, lata com 320g. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega	2400	UNIDADE	R\$ 13,33	R\$ 31.992,00
60	MARCARRÃO tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	2880	PACOTE	R\$ 5,87	R\$ 16.905,60
61	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	1536	LATA	R\$ 8,20	R\$ 12.595,20
62	MILHO PRA CANJICA BRANCO 500G para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade.	1536	PACOTE	R\$ 8,17	R\$ 12.549,12
63	SAL MOIDO refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade.	1536	QUILO	R\$ 2,25	R\$ 3.456,00
64	MASSA PRA SOPA TIPO CONCHINHA 500G massa com sêmola, formato concha, tipo comum, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega	2184	PACOTE	R\$ 8,42	R\$ 18.389,28
65	SELETA DE LEGUMES 200G a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega	1536	LATA	R\$ 6,78	R\$ 10.414,08
66	ERVILHA E MILHO 200G a embalagem do produto deve conter	1440	LATA	R\$ 6,53	R\$ 9.403,20



000123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega				
67	FARINHA DE TRIGO s/fermento, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínima 6 meses a partir da data de entrega	1200	QUILO	R\$ 9,15	R\$ 10.980,00
VALOR TOTAL:				Total	R\$ 3.230.766,36

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Cada secretaria envolvida apresenta demandas específicas para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme as justificativas apresentadas:

Secretaria Executiva de Saúde

A Secretaria Executiva de Saúde tem a necessidade de garantir a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas relacionadas aos serviços de saúde pública do município. A alimentação é fundamental tanto para pacientes em internação ou observação quanto para os profissionais de saúde que atuam em turnos prolongados, especialmente em unidades de atendimento 24 horas, como o hospital municipal e os postos de saúde. A manutenção da alimentação adequada é essencial para proporcionar o bem-estar dos pacientes, auxiliando na recuperação mais rápida e eficiente. Além disso, garantir a nutrição dos profissionais é uma medida importante para manter a qualidade dos serviços, evitando o desgaste e a exaustão durante longos períodos de trabalho. Também são necessários alimentos para eventos de capacitação e campanhas de saúde, como vacinação e atendimento comunitário. Com a aquisição, espera-se melhorar o acolhimento aos pacientes e a produtividade dos profissionais, além de garantir a continuidade dos serviços de saúde de forma eficiente. Assim, a demanda se justifica pela necessidade de manter o padrão de atendimento e ampliar a capacidade de resposta às emergências.

Secretaria Executiva de Educação

Na Secretaria Executiva de Educação, a demanda por gêneros alimentícios refere-se especificamente aos setores administrativos, que necessitam de suporte logístico para eventos internos, reuniões, capacitações e atividades diárias. A alimentação oferecida nesses momentos é importante para garantir a eficiência dos servidores, que muitas vezes participam de jornadas intensas de treinamento e planejamento educacional. Embora a merenda escolar seja tratada em um processo exclusivo, os setores administrativos também precisam manter a produtividade e o bom andamento das suas rotinas. A aquisição de gêneros alimentícios para essas atividades proporciona um ambiente mais eficiente e confortável para os servidores, favorecendo um desempenho adequado nas atividades administrativas. Com isso, pretende-se alcançar melhor organização interna e promover maior integração entre as equipes, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000124

Além disso, garantir a alimentação em eventos de capacitação e reuniões institucionais é essencial para o desenvolvimento contínuo dos servidores.

Secretaria Executiva de Administração

A Secretaria Executiva de Administração demanda a aquisição de gêneros alimentícios para suportar eventos oficiais, reuniões, seminários e capacitações internas que envolvem servidores públicos e parceiros institucionais. Esses eventos são fundamentais para a formação continuada dos servidores e para o alinhamento estratégico das políticas públicas do município. A alimentação adequada durante esses encontros é necessária para manter o foco e a participação ativa dos envolvidos, especialmente em eventos de longa duração. A secretaria também é responsável pela realização de eventos públicos que envolvem representantes de outras secretarias e órgãos externos, como cerimônias, audiências e conferências, nas quais a oferta de alimentação contribui para a boa hospitalidade e a imagem institucional do município. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios se justifica para garantir a realização eficiente e organizada dessas atividades, impactando positivamente o funcionamento da administração pública municipal. Os resultados esperados incluem a melhoria da interação entre as equipes de trabalho e a otimização dos processos administrativos.

Secretaria Executiva de Assistência Social

A Secretaria Executiva de Assistência Social tem uma forte demanda por gêneros alimentícios para atender aos diversos programas sociais, principalmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. A alimentação fornecida durante as atividades desses programas é essencial para garantir a adesão e permanência dos beneficiários, muitos dos quais dependem desses programas como uma forma de segurança alimentar. A oferta de refeições balanceadas, além de contribuir para a saúde e o bem-estar, cria um ambiente acolhedor e promove a inclusão social dos atendidos. Além do SCFV, outras ações e projetos, como cursos de capacitação profissional e atividades comunitárias, também requerem alimentação para os participantes. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de manter o funcionamento desses programas e pela importância de garantir condições mínimas de alimentação aos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Os resultados esperados incluem a redução da evasão dos programas sociais, o fortalecimento das políticas de inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente precisa de gêneros alimentícios para realizar eventos de educação ambiental, como mutirões de limpeza, plantio de árvores e campanhas de conscientização ambiental, além de seminários e workshops sobre preservação do meio ambiente. A alimentação oferecida durante esses eventos é importante para manter a participação ativa da comunidade, especialmente em atividades de campo que exigem um esforço físico considerável. Além disso, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000125

secretaria organiza eventos de sensibilização e treinamento para servidores e voluntários que atuam nas ações ambientais promovidas pelo município. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para garantir o engajamento contínuo dos participantes e o sucesso das ações ambientais, que têm um impacto direto na preservação dos recursos naturais e na qualidade de vida da população. Os resultados esperados com essa contratação incluem maior adesão da comunidade às políticas ambientais, melhor desempenho nos projetos de sustentabilidade e a promoção da educação ambiental entre os munícipes.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de gêneros alimentícios é necessária para o pleno funcionamento das atividades operacionais e assistenciais desenvolvidas pelas secretarias da Prefeitura de Baião/PA. A alimentação é um recurso fundamental tanto para ações administrativas e institucionais quanto para o atendimento direto à população em programas sociais e serviços de saúde.

A contratação está baseada em Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que demonstram a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando a qualidade dos serviços prestados. A pesquisa de mercado realizada indicou que a compra por meio de registro de preços, com fornecedores locais ou regionais, é a forma mais econômica e eficiente de garantir o abastecimento contínuo e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos.

A aquisição de gêneros alimentícios também se fundamenta no art. 23 da Lei 14.133/21, que determina a realização de pesquisa de mercado para assegurar que a contratação atenda ao princípio da vantajosidade e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição contínua de gêneros alimentícios por meio de um registro de preços, com a contratação de um ou mais fornecedores que atendam às demandas das secretarias da Prefeitura de Baião/PA. O fornecimento será realizado conforme cronograma mensal, ajustado de acordo com as necessidades operacionais de cada secretaria, garantindo que os alimentos sejam entregues em perfeitas condições de consumo.

O ciclo de vida do objeto inclui desde a seleção do fornecedor até o monitoramento contínuo das entregas e a avaliação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais. Durante o período de execução do contrato, os alimentos serão recebidos, armazenados e distribuídos internamente pelas secretarias responsáveis, conforme suas respectivas demandas. A qualidade e segurança dos alimentos serão monitoradas, e eventuais inconformidades serão tratadas imediatamente com o fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000126

O modelo de registro de preços oferece flexibilidade para que a administração ajuste a quantidade e os tipos de alimentos adquiridos ao longo do contrato, conforme as necessidades reais de cada secretaria. Isso evita desperdícios e garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá garantir a entrega de gêneros alimentícios de alta qualidade, respeitando as normas sanitárias vigentes, incluindo a ANVISA e os órgãos de controle locais, estaduais e federais. A contratação exige que os alimentos perecíveis sejam transportados em veículos refrigerados, mantendo a cadeia de frio necessária para evitar a deterioração dos produtos durante o transporte e a entrega.

O fornecedor deverá ainda oferecer garantias expressas de que os alimentos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas do edital. Caso seja identificado algum produto com defeito ou em desacordo com os padrões exigidos, o fornecedor será obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 24 horas, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.

Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade mínimo de 75% do seu ciclo total, exceto quando especificado de forma diferente no edital. A fiscalização das entregas será realizada pelas secretarias envolvidas, que deverão inspecionar a conformidade de cada lote de produtos recebidos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto prevê que o fornecedor deverá entregar os gêneros alimentícios conforme solicitação prévia das secretarias, respeitando os prazos acordados no contrato. O fornecedor será responsável por garantir que todos os itens sejam entregues em condições adequadas de uso e dentro dos prazos de validade estabelecidos. As entregas deverão ser feitas nos locais indicados pelas secretarias, com controle rigoroso da qualidade e das condições de transporte.

O contrato estipula ainda que qualquer produto entregue fora das especificações deverá ser substituído imediatamente, e a continuidade da prestação dos serviços poderá ser condicionada à reposição dos itens não conformes. A administração pública poderá aplicar penalidades ao fornecedor em caso de descumprimento das condições contratuais, conforme as cláusulas estabelecidas no contrato.

A garantia de conformidade dos produtos e o monitoramento contínuo das entregas permitirão que o contrato seja executado de forma eficiente, assegurando que as secretarias envolvidas tenham acesso aos gêneros alimentícios necessários para o cumprimento de suas atividades.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000127

A gestão do contrato será realizada pelo Departamento de Compras, em conjunto com as secretarias envolvidas, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar as entregas de gêneros alimentícios. Fiscais designados por cada secretaria deverão inspecionar os produtos no momento da entrega, verificando a qualidade, validade e condições de transporte. Caso sejam identificadas inconformidades, os fiscais deverão notificar imediatamente o fornecedor e solicitar a substituição dos itens.

O contrato também prevê a realização de auditorias periódicas nos produtos entregues, bem como a avaliação da capacidade técnica e operacional do fornecedor. O fornecedor deverá manter um controle rigoroso sobre a origem e a qualidade dos produtos fornecidos, devendo apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade emitidos pelos órgãos competentes.

Além disso, o modelo de gestão inclui a garantia de que o fornecedor cumprirá as normas de segurança alimentar, com base nas regulamentações da ANVISA e demais legislações aplicáveis, de modo a garantir que os alimentos sejam recebidos em perfeitas condições de consumo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento serão baseados na quantidade e qualidade das entregas realizadas, conforme as especificações contratuais e os pedidos feitos pelas secretarias. O pagamento será processado mensalmente, após a validação das entregas e a emissão das notas fiscais, respeitando o prazo de até 30 dias.

Caso algum produto seja rejeitado por não atender às especificações de qualidade ou prazo de validade, o pagamento referente àquele lote será suspenso até que a substituição seja realizada. O contrato prevê ainda a possibilidade de retenção de parte do pagamento como garantia de cumprimento das obrigações contratuais.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de *pregão eletrônico*, conforme o disposto na Lei 14.133/21, e o critério de julgamento será o menor preço por item. Além do menor preço, o fornecedor deverá comprovar sua capacidade técnica, incluindo a apresentação de certificados de conformidade sanitária, capacidade logística para realizar entregas regulares e pontuais, e experiência anterior com fornecimento de gêneros alimentícios.

A comprovação de capacidade técnica deverá incluir relatórios de inspeções sanitárias realizadas pelos órgãos competentes, certificados de transporte adequado de alimentos perecíveis e controle de qualidade emitido por laboratórios credenciados.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000128

As estimativas do valor da contratação foram elaboradas com base em pesquisa de mercado local, realizada com três fornecedores. A estimativa de valor total é de R\$ 3.230.766,36 (três milhões duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), detalhada com base nos preços unitários referenciais obtidos durante a pesquisa de preços.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada por dotações orçamentárias específicas de cada secretaria envolvida, conforme o planejamento financeiro aprovado no orçamento anual do município. A previsão orçamentária inclui os recursos necessários para garantir a execução plena do contrato, com possibilidade de ajustes conforme a variação das demandas ao longo do período contratual.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000129

apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000130

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000131

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Atender as exigências constantes no Termo de Referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Infrações Administrativas: A CONTRATADA comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, ao:

- I) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal.

Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I) Advertência por escrito, para faltas leves que não acarretem prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II) Multa;
- III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Aplicação Cumulativa: As sanções previstas nos subitens "I", "III" e "IV" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Empresas ou Profissionais: Ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

- I) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000132

II) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Processo Administrativo: A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Dedução e Recolhimento: As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Baião, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Prazo para Recolhimento: Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Cobrança Judicial: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Crítérios para Aplicação: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), especialmente no que concerne aos prazos de execução contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail pmcplbaiao@gmail.com dirigido à Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Baião/Pará.

18. DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Baião/Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000133

Baião, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CORREA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTAIA Nº 008/2023-GP

José Augusto P. Correa
CHERFE DO DEPATAMENTO
DE COMPRAS
Portaria 08/2023-GP